



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder aos Vereadores Ronaldo Vladimir Moreira, Silvio Fecchio e Rinaldo Santana dos Santos, (02) duas diárias cada, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 14 e 15/05/2019, a fim de cumprir agenda no Gabinete dos Deputados Estaduais Cobra Repórter, Mauro Moraes, e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 13 de maio de 2019.

Rinaldo Santana dos Santos
PRESIDENTE

Ilson Rodrigues
1º SECRETÁRIO